

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.966/99

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
MUNICIPAL O MINISTERIO DE
RECUPERAÇÃO MISSAO JERUEL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Jayme Veríssimo de Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o MINISTÉRIO DE RECUPERAÇÃO MISSAO JERUEL.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de abril de 1999.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal